

II – AUTORIZAR, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do Contrato sejam registradas pelo Fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Diretoria da DAF, sobre os atos praticados.

III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

SUSPENSÃO DE SOBRESTAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644156

PORTARIA Nº 087/14 – SETER.

A Secretária Adjunta de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os fatos expostos no Processo nº 2012/240277 – SETER;

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, formulada através do Memo nº 005/2014, Protocolo nº 2014/50962;

RESOLVE: I - DETERMINAR, a suspensão do sobrestamento, concedido através da Portaria nº 1335/13, de 22/10/2012, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº 2012/340277, instaurado através da Portaria nº 1161/12 – SETER, de 10/09/2012, publicada no DOE nº 32.240, de 13/09/2012, a fim de que prossigam os trabalhos de apuração dos fatos relatados no referido Processo.

II – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos, a contar de 04 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de fevereiro de 2014.

ANA LUIZA SALGADO MARTINS

Secretária Adjunta de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO CONTRATO 098/2012 TJ/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644045

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, **IGOR ABRAHÃO ABDON**, designado pela Portaria nº. 3874/2013-GP, de 01 de outubro de 2013, publicada no Diário de Justiça de 02 de outubro de 2013, vem alterar servidor responsável pela fiscalização do Contrato abaixo relacionado, com fundamento legal no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e alterações// **Contrato 098.2012 FARIAS CARDOSO RESTAURANTE LTDA.:** Fiscal anterior: Jandiara Luzia Matos (matrícula 67180)// Ficais atuais: Adriana Klautau Guimarães (matrícula: 41040) e Elizabeth Maria Carneiro Raymundo (matrícula: 23809)// Belém, 04 de fevereiro de 2014// Igor Abrahão Abdon – Secretário de Administração.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO DO 001 AO 034/14 - EXCETO 023, 024, 032 E 033/14 (3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640397

Edital nº 001/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 170012010-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edson Luis Oliveira.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edson Luis Oliveira**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Bragança**, no exercício financeiro de **2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **170012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 002/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 170012010-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edson Luis Oliveira.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edson Luis Oliveira**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Bragança**, no exercício financeiro de **2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **170012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 003/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 173982010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Francisco Paulo de Araújo.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 “C Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Paulo de Araújo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Bragança**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 173982010-00**, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 004/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 173992010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Rosa Helena Antunes de Oliveira.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosa Helena Antunes de Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 229/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **173992010-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 005/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 174162010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Eulina Rabelo de Souza.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Eulina Rabelo de Souza**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Bragança**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 230/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **174162010-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 006/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 170022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Dário Emílio Dias Ramos.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dário Emílio Dias Ramos**, responsável pela **Câmara Municipal de Bragança**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 231/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **170022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 007/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 170012011-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edson Luis Oliveira.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edson Luis Oliveira**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Bragança**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **170012011-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 008/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 170012011-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edson Luis Oliveira.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edson Luis Oliveira**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Bragança**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **170012011-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 009/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 173982011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Francisco Paulo de Araújo.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Paulo de Araújo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Bragança**, no período de **01/01 a 21/12/2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **173982011-00**, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 010/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 173982011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Gilberto Nascimento Oliveira.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilberto Nascimento Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Bragança**, no período de **22 a 31/12/2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **173982011-00**, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 011/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 173992011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Rosa Helena Antunes de Oliveira.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosa Helena Antunes de Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 235/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **173992011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 012/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 174162011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Eulina Rabelo de Souza.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Eulina Rabelo de Souza**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Bragança**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 236/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **174162011-00**, referente à Prestação de Contas daqueles **Fundos**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

CONTINUA NO CADERNO 6